



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
10/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA D.G. DA SILVA  
INFORMÁTICA – ME.**

Processo 009046/2017-92

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDAZIDA], nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, [REDAZIDA], e a empresa **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA – ME**, com endereço na cidade de Belém, [REDAZIDA], inscrita [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. DARCIRIA GOULART DA SILVA**, portador [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente Termo aditivo, com sujeição às normas da Lei 10.520/02 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, aos Decretos nºs 93.872/86, 3.555/00, 5.450/05 e 7.203/10, IN nº. 02/91 da MARE, e IN nº 05/2017 da SEGES/MP, e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**, a serem executados de forma contínua, **NA CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, E DEMAIS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE DE BELÉM, BEM COMO NOS CAMPI DO INTERIOR NO ESTADO DO PARÁ.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA– DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** - na forma do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 c/c os arts. 53 a 59 da IN nº 05/2017 SEGES/MP e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, objetivando a repactuação do valor e reequilíbrio econômico-financeiro, em face das justificativas constantes às fls. 1472 a 1475.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

1. A diferença a ser paga à empresa referente aos meses de janeiro a julho/2019 é de **R\$ 61.245,85 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);**
2. O valor mensal do contrato após repactuação, no período de janeiro a maio de 2019, passa a ser de **R\$ 197.691,32, (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos);**


3. O valor mensal do contrato após repactuação, no mês de junho de 2019, passa a ser de **R\$ 198.277,86 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**;
4. O valor mensal do contrato após repactuação, a partir do mês de julho de 2019, passará a ser de **R\$ 198.368,12 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**;
5. O valor anual do contrato, após repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, é de **R\$ 2.380.417,44 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Plano Interno nº MO139GO113N, que consta no PGO 2019, na VGR 153543 (Prefeitura).

#### CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula Décima Nona do Contrato, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, no valor de 5% (cinco por cento), relativo ao valor acrescido ao contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 31 de julho de 2019.

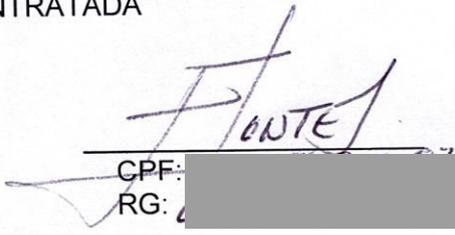
  
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
P/CONTRATANTE

  
D.G. DA SILVA INFORMATICA - ME  
P/CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:



CPF:   
RG: 

  
CPF:   
RG: 



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**  
**DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072023464201955. Objeto: Aquisição de materiais de construção (cimento, areia, brita e cal). Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-5-00009-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-5-00009-2019). Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES  
 Pregoeiro

(SIASgnet - 31/07/2019) 153267-15229-2019NE800029

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-Central, designado pela Portaria nº 065, de 10/07/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 01/2019 - UFGM/COLTEC - UFGM/DAC - UFGM/PRA/DLO - UFGM/PROGRAD/COPEVE - UFGM/PRPG - UFGM/PRORH/CPD - UFGM/PRORH/DAST - UFGM/PROPLAN/DCF - aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 9337/2019/GABIN-AN/MISP, de 12 de julho de 2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do trigesimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial da União, e se não houver oposição, a Diretoria de Arquivos Institucionais desta Universidade eliminará os conjuntos documentais da UFGM/ COLTEC, relativos às atividades-meio e atividades-fim dos exercícios de 1972-2016, no total de 42,64 metros lineares; da UFGM/DAC, relativo às atividades-meio dos exercícios de 1987-2015, no total de 2,6 metros lineares; da UFGM/PRA/DLO, relativo às atividades-meio dos exercícios de 1986-2015, no total de 11,57 metros lineares; da UFGM/PROGRAD/COPEVE, relativo às atividades-fim dos exercícios de 2009-2013, no total de 872,03 metros lineares; da UFGM/PRPG, relativos às atividades-meio e atividades-fim dos exercícios de 1980-2016, no total de 5,2 metros lineares; da UFGM/PRORH/CPD, relativo às atividades-meio dos exercícios de 1984-2015, no total de 10,5 metros lineares; da UFGM/ PRORH /DAST, relativos às atividades-meio dos exercícios de 1972-2016, no total de 5 metros lineares; da UFGM/PROPLAN/DCF, relativos às atividades-meio dos exercícios 2001-2010, no total de 3,9 metros lineares. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Minas Gerais.

RENATO PINTO VENÂNCIO

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2019 - UASG 153278**

Nº Processo: 23072015605201975 . Objeto: Projeto de melhoria e implementação do Laboratório de Habilidades Práticas do Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 26/07/2019. BRUNO GONZAGA DIAS. Assistente em Administração. Ratificação em 26/07/2019. GUSTAVO PEREIRA CORTES. Diretor. Valor Global: R\$ 80.174,15. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 31/07/2019) 153278-15229-2019NE800004

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2019**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/07/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais de esporte, de fisioterapia, de terapia ocupacional e de enfermagem Total de Itens Licitados: 00115 Novo Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/08/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO GONZAGA DIAS  
 Pregoeiro

(SIDEC - 31/07/2019) 153278-15229-2019NE800004

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153285**

Número do Contrato: 3/2018.  
 Nº Processo: 23072047742201898.  
 DISPENSA Nº 62/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado entre as partes, passando tal instrumento a vigorar até 30 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Inciso XIII, do art.24, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 1º da Lei nº 8.958/94. Vigência: 31/07/2019 a 30/11/2019. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019) 153285-15229-2019NE800001

**FACULDADE DE MEDICINA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.017607/2016-56 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, CNPJ nº 25.437.484/0001-61. Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica original celebrado em 01 de julho de 2016 com vigência até 01 de julho de 2019, passando o mesmo a vigorar de 01 de julho de 2019 até 01 de julho de 2021. Início da vigência: 01 de julho de 2019. Fim de Vigência: 01 de julho de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM e Prof.ª Ana Lúcia de Assis Simões - Reitora da UFTM. Data de assinatura: 27/05/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.017605/2016-67 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, CNPJ nº 17.879.859/0001-15. Objeto: Prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica original celebrado em 01 de junho de 2016 com vigência até 01 de junho de 2019, passando o mesmo a vigorar de 01 de junho de 2019 até 01 de junho de 2021. Início da vigência: 01 de junho de 2019. Fim de Vigência: 01 de junho de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM e Prof. Sandro Amadeu Cerveira - Reitor da UNIFAL. Data de assinatura: 03/06/2019.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.017607/2016-56 - Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, CNPJ nº 25.437.484/0001-61. Objeto: Intercâmbio educacional, técnico e científico, entre as partes, visando à geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos projetos de pesquisa, ensino e de extensão, e ao aperfeiçoamento. Início da vigência: 01 de julho de 2016. Fim de Vigência: 01 de julho de 2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Tarcizo Afonso Nunes - Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM e Prof.ª Ana Lúcia de Assis Simões - Reitora da UFTM. Data de assinatura: 01/07/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.017605/2016-67 - Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, CNPJ nº 17.879.859/0001-15. Objeto: Intercâmbio educacional, técnico e científico, entre as partes, visando à geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos projetos de pesquisa, ensino e de extensão, e ao aperfeiçoamento. Início da vigência: 01 de junho de 2016. Fim de Vigência: 01 de junho de 2019. Nome e cargos dos signatários: Prof. Tarcizo Afonso Nunes - Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM e Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva - Reitor da UNIFAL. Data de assinatura: 01/06/2016.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.047737/2018-85 - Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ nº 24.464.109/0001-48. Objeto: Estabelecer as bases de cooperação para o intercâmbio educacional, técnico e científico, entre as partes, visando à oferta de cursos para profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) em Alagoas, no âmbito da Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS). Início da vigência: 21 de novembro de 2018. Fim de Vigência: 21 de novembro de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Humberto José Alves - Diretor da Faculdade de Medicina da UFGM e Prof.ª Maria Valéria Costa Correia - Reitora da UFAL. Data de assinatura: 21/11/2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 que tem como objeto registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes, incluindo veículos com combustível e motoristas devidamente habilitados, em deslocamentos aferidos por quilômetro rodado, para atender às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme condições no Edital e seus anexos. VENCEDO: 06.071.701/0001-06 - AMAV'S TURISMO LTDA para o Grupo 01 no valor total de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais). Vigência até 30/07/2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2019**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABAIXO IDENTIFICADO**

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- Ufopa, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 18 de junho de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), abaixo identificado, para preenchimento de 01 vaga de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas:

Edital nº 48, de 08 de julho de 2019, publicado no DOU nº 128, Seção 3, página 95, em 05 de julho de 2019:

Tema: Educação/Política Educacional - Campus de Óbidos  
 Nome/Nota Final/Colocação  
 Não houve candidatos aprovados

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 4/2017.  
 Nº Processo: 18330/2016-79.  
 PREGÃO SISPP Nº 48/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 18276815000163. Contratado : D. G. DA SILVA INFORMATICA - -EIRELI. Objeto: Altera a Cláusula Quinta - Da Remuneração e das Condições de Pagamento do Contrato relativo à "Prestação de Serviços de Agente de Portaria (Porteiro)". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$2.113.046,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153063**

Número do Contrato: 10/2018.  
 Nº Processo: 009046/2017-92.  
 PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 18276815000163. Contratado : D. G. DA SILVA INFORMATICA - -EIRELI. Objeto: Altera o valor do Contrato relativo à "Prestação de Serviços de Motorista". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas que regulam a matéria. Valor Total: R\$2.380.417,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800533. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019)

